



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 035/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a aprovação da candidata Laís Queiroli no Concurso Público n.º 001/2019 para o cargo de "Auxiliar de Desenvolvimento Escolar";

Considerando a suspensão das atividades escolares em virtude da pandemia provocada pelo COVID19;

Considerando a convocação mediante a Portaria n.º 019/2020 de 11 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar o prazo para posse da candidata aprovada no Concurso Público 001/2019, Senhora Laís Queiroli (CPF 437.936.848-30), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 10 (dez) de maio de 2020.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 24 DE ABRIL DE 2020.

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -